RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2022 PARA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DE ESTANDES DE ALIMENTAÇÃO DO ARRAIÁ CAIÇARA 2022

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Item 5.4. do Regulamento do Edital n°007/2022, divulga o resultado de concessão de estandes para comercialização de alimentos durante o Arraiá Caiçara 2022, a ser realizado no Complexo Turistico da Rua da Praia, em São Sebastião, de 15 a 24 de julho de 2022, em parceria com a Secretarias Municipais de Turismo.

Considerando o grande número de inscrições e a necessidade de fomentar o Turismo Cultural, por meio da gastronomia tradicional, o Diretor Presidente da Fundass, também amplia o número de estandes e retifica o Item 2.1. do referido Edital e o Item 2.1. de seu Regulamento, assim sendo:

Onde se lê:

"***2. DA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES***

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR disponibilizará até 35 estandes para comercialização exclusiva de doces e salgados caseiros e tradicionais dos festejos caiçaras e juninos paulista, sendo até 25 estandes (Categoria Não Onerosa) destinados às instituições assistenciais vinculadas à Cultura, sediadas em São Sebastião, sem fins lucrativos, que possuam Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e até 10 estandes (Categoria Onerosa) às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa e Não Onerosa de Estandes do Arraiá Caiçara 2022, em anexo."

Leia-se:

"***2. DA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DE ESTANDES E DOS PARTICIPANTES***

2.1. A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna –

FUNDASS, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR disponibilizará até 46 estandes para comercialização exclusiva de doces e salgados caseiros e tradicionais dos festejos caiçaras e juninos paulista, sendo até 26 estandes (Categoria Não Onerosa) destinados às instituições assistenciais vinculadas à Cultura, sediadas em São Sebastião, sem fins lucrativos, que possuam Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e até 20 estandes (Categoria Onerosa) às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa e Não Onerosa de Estandes do Arraiá Caiçara 2022, em anexo."

Onde se lê:

"2. DA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DOS ESTANDES

2.1. *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS disponibilizará até 35 estandes para comercialização exclusiva de doces e salgados caseiros e tradicionais dos festejos caiçaras e juninos paulista, sendo até 25 estandes (Categoria Não Onerosa) destinados às instituições assistenciais vinculadas à Cultura, sediadas em São Sebastião, sem fins lucrativos, que possuam Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e até 10 estandes (Categoria Onerosa) às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa e Não Onerosa de Estandes do Arraiá Caiçara 2022."*

Leia-se:

"2. DA CONCESSÃO ONEROSA E NÃO ONEROSA DOS ESTANDES

2.1. *A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS disponibilizará até 46 estandes para comercialização exclusiva de doces e salgados caseiros e tradicionais dos festejos caiçaras e juninos paulista, sendo até 26 estandes (Categoria Não Onerosa) destinados às instituições assistenciais vinculadas à Cultura, sediadas em São Sebastião, sem fins lucrativos, que possuam Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e até 20 estandes (Categoria Onerosa) às instituições sediadas em São Sebastião sem vínculo artístico e sociocultural e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa e Não Onerosa de Estandes do Arraiá Caiçara 2022."*

Desta forma, segue abaixo a lista dos estandes selecionados da Categoria Não Onerosa, organizada em ordem alfabética:

1. Acarajé da Baiana – Responsável: Ana Lúcia de Paula da Silva;
2. A'H BOA – Responsável: Stephany Paula Silva;
3. Arraiá de Gostosura da Kisiane – Responsável: Maria Cristiane Alves;
4. Associação Sebastianense Artesãos e Artistas Plásticos – Responsável: Midiam Francisca da Gama Moreira;
5. Barraca da Eva – Responsável: Eva Batista da Silva;
6. Barraca da Lu – Responsável: Maria de Lourdes da Costa;
7. Barraca da Tia Regina – Responsável: Regina Alves de Lima;
8. Barraca da Tica – Responsável: Francisca da Costa Lima;
9. Barraca da Val – Responsável: Valdenice Cavalcante da Silva;
10. Barraca do Damião – Responsável: Damião Martins da Silva;
11. Barraca do Polvo/Clube da Terceira Idade – Responsável: João Batista Fernandes Filho;
12. Caseirinhos Adriluz – Responsável: Adriana Aparecida Diniz Manzotti;
13. Delivery do Viola – Responsável: José Wellington Ferreira dos Santos;
14. Doces Artesanais Cliquet – Responsável: Wagner da Rocha;
15. Doces do Gaúcho – Responsável: Rosemari Ávila Fagundes e Cleberson Fagundes;
16. Domis Milho – Responsável: Sônia Maria Vieira;
17. EMEI Reino da Alegria/Crepes – Responsável: José Henrique;
18. Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de São Francisco – Responsável: Elza Ap. Siqueira da Silva;
19. Local Caldos – Responsável: Pedro Farha;
20. ARLS Raphael Simioni – Responsável: Raphael Vilela da Cunha;
21. Paróquia São José – Responsável: Rôsangela Maria da Cruz Santos Gonçalves;
22. Pastel do Sombra – Responsável: Luis Antônio Laurentino;
23. Pipoca Gourmet/Rotary Club – Responsável: Karin Conde;
24. Praia Chopp – Responsável: Beto e Fabiola Teotonio;
25. Somar Maresias – Responsável: Sandra Ferreira Porto;
26. Tô com Fome Hot Dog – Responsável: Lucélia dos Santos Nogueira.

27.

Segue abaixo a lista da Categoria Onerosa, organizada em ordem alfabética:

1. Acabana – Responsável: Carlos Alberto;
2. Areté – Responsável: Marcelo Corte;
3. Barbosa Drinks – Responsável: José Barbosa da Silva;
4. Beco Burguer – Responsável: Carlos Eduardo;
5. Bonanza Pizzaria – Responsável: José Nilson Barbosa;
6. Capitan Chopp – Responsável: Paula Moura;
7. Cervejaria Marítima – Responsável: Caio Vall Nogueira de Lima;
8. Chaçaria Paraybuna – Responsável: Ailton;
9. Delícias da Mary – Responsável: Maria Adileia Martins da Silva;
10. Empório Sabores do Mar – Responsável: Beatriz Rodrigues;
11. Flor de Cravo – Responsável: Karla Masinailtt;
12. Macarons Glace – Responsável: Juan Eduardo Setaro;
13. Mamutis Pizzaria – Responsável: José Carlos Alexandre;
14. Paprika Food – Responsável: Karina;
15. Pastel da Praça – Responsável: Manoel Amaral da Silva Neto;
16. Ramos Queijos – Responsável: Alan Ramos;
17. Skina Sports Bar – Responsável: Vinícius Cesar Padro;
18. Sr. Kachaça – Responsável: Juliana Carvalho de Andrade;
19. Sultana – Responsável: Angélica M. Delgado Belini;
20. Barraca do Tebar – Responsável: Guilherme leite Santos e Silva.

Todas as decisões da Comissão de Organização do Arraiá Caiçara 2022 são finais, soberanas e irrecorríveis.

São Sebastião, 24 de julho de 2022.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna